



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EQUIPE DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS EXCLUSIVO AOS PACIENTES COM SINTOMAS GRIPAIS OU CONFIRMADOS DE COVID, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19"

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ: 49.556.863/0001-39

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.

Cidade: Ipuã

UF:
SP

CEP:
14610-000

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

E-mail:
pref.m.ipua@uol.com.br

Nome do representante legal do proponente: Ronywerton Marcelo Alves Pereira

CPF:
186.229.358-92

RG:
22.236.138-4

Cargo/Função:
Prefeito Municipal

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

Endereço Residencial do representante legal: Rua José Bonifácio, n° 571, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.

Nome do representante Legal do proponente: Wagner Ferreira de Oliveira

CPF: 033.837.879-07

RG: 32.375.617-7

Cargo/Função:
Secretário Municipal de Saúde

DDD/Telefone:
(16) 3832-0183

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa n° 1386, Centro, Ipuã-SP

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação:

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNPJ:
45.708.765/0001-19

Endereço: Rua Ferdinando Fratin n° 335, Centro.

Cidade: Ipuã

UF: SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

CPF:
150.710.808-77

RG:
24.306.966-2

Cargo/Função:
Gestora

DDD/Telefone:
(16) 3832-1222

Dados bancários

Banco: Banco do
Brasil S/A

Conta Corrente:
A ser aberta pelo poder publico

Agencia: 3156-9

Endereço Residencial do representante legal: Av. Alberto Conrado n° 1942, Centro, Ipuã-SP.

Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28 de maio de 2019



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA

Visa contratação de empresa de prestação de serviços médicos e Contratação de Equipe de enfermagem para Atendimento Exclusivo aos Pacientes com Sintomas Gripais ou Confirmados de Covid, no Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19, conforme portaria de credenciamento nº GM/MS 331 de 16 de fevereiro de 2022.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto

Visa contratação de empresa de prestação de serviços médicos e Contratação de Equipe de enfermagem para Atendimento Exclusivo aos Pacientes com Sintomas Gripais ou Confirmados de Covid, no Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19, conforme portaria de credenciamento nº GM/MS331 de 16 de fevereiro de 2022, no período de 01 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.

4.2 - Prazo de Execução

DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 AO DIA 31 DE JULHO DE 2022.

4.3 – Descrição da realidade

Atualmente o município de Ipuã possui implantado o Centro de Atendimento e Enfrentamento ao COVID-19, porém, específico para assistência à pacientes com síndrome gripal, suspeitos ou confirmados de COVID, sendo a principal porta de entrada para essa demanda, situado na Rua Ferdinando Fratin 335, e, devido a alta demanda de atendimento necessitando de custeio do referido Centro de Atendimento pelo período de quatro meses, sendo de 01 de abril a 31 de julho de 2022.

4.4 - Justificativa do Convenio

Contratação de empresa prestadora de serviços médicos e equipe de enfermagem contendo um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem, para atendimento de pacientes acometidos de síndrome gripal, suspeitos ou confirmados de Covid-19. A equipe de enfermagem e a empresa deverá prestar serviços médicos durante o tempo de 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira. Deverá atender demanda espontânea de pacientes acometidos de síndrome gripal, suspeitos ou confirmados de COVID-19. Os profissionais de enfermagem, serão vinculo empregatício, com piso salarial vigente na categoria já praticado pela entidade, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria, cópia em anexo; para a Empresa de serviços médicos, será pago o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) o valor da hora trabalhada, que será paga a empresa prestadora de serviços, através de solicitação de pagamento feita pelo Secretário Municipal de Saúde com visto de ciência do Gestor do Contrato.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 – Objetivo Geral



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Conter a transmissibilidade do corona vírus ao reduzir a ida de pessoas com sintomas leves aos serviços de atenção primária urgências ou hospitais, assim atuando na identificação precoce dos casos com o adequado manejo das pessoas com Síndrome Gripal e Covid-19.

Oferecer serviços médicos para Atendimento Exclusivo aos Pacientes com Sintomas Gripais ou Confirmados de Covid-19, em razão da Implantação do Centro de Atendimento de Referência para enfrentamento da Covid-19, conforme portaria de liberação de recursos de custeio nº GM/MS 331 de 16 de fevereiro de 2022.

6 - PÚBLICO ALVO

Atendimento da Demanda Espontânea de pacientes acometido de síndrome gripal suspeitos ou confirmados de COVID 19

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 atende pacientes de todo o município, sem distinção e está instalado na Rua Ferdinando Fratin 335, Predio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Centro – Ipuã-SP.

8 – METAS E INDICADORES

Metas Quantitativas:

Prestar atendimento de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, com intervalo de 01 hora para refeição, sendo 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais (Aberto somente em dias úteis).

Atender em demanda espontânea todos os pacientes, desde que sejam suspeitos ou confirmados de COVID-19, estimando-se o atendimento de 100 pacientes semanais.

Metas Qualitativas:

Equipe mínima preconizada: 01 médico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, a fim de prestar assistência resolutiva e qualitativa.

Ampliar a oferta de testes à pacientes com síndrome gripal leve, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde Garantir suporte básico de urgência durante o atendimento para pacientes que necessitem de transferência à unidade de pronto atendimento municipal.

Manter estoque suficiente de insumos necessários à assistência ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19.

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Contratação de profissionais de enfermagem (enfermeiro e técnicos de enfermagem) e empresa prestadora de serviços médicos que garantam assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, através de consulta médica e abordagem integral ao paciente, a fim de diminuir os riscos de agudização de casos leves através de avaliação do paciente, prescrição de medicamentos se necessário, prescrição de isolamento social e domiciliar, prescrição de exames para diagnóstico de COVID-19 e encaminhando à serviços de maiores complexidades quando oportuno.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	Contratação de equipe de enfermagem (um enfermeiro e 2 técnicos de enfermagem) e Serviços Médicos para Atendimento Exclusivo aos Pacientes com Sintomas Gripais ou Confirmados de Covid, no Centro de	01 de abril de 2022	31 de julho de 2022



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Atendimento para enfrentamento da Covid-19, conforme portaria de liberação de custeio GM/MS 331 de de 16 de fevereiro de 2022, pelo período de 01 de abril a 31 de julho de 2022.

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica designado para gestor do contrato a servidora Vanessa Pietro,
Fica designado para a comissão de monitoramento e avaliação os servidores: Priscila Honorato de Oliveira, Adriano Luiz de Moraes e Debora Fernandes e Silva.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R\$ 109.570,04 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos)

Valor a ser depositado conforme cronograma de desembolso abaixo discriminado, em conta corrente específica, aberta no banco do brasil, pelo poder público.

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS SERVIÇOS MÉDICOS ABRIL A JULHO DE 2022

MÊS	dias uteis	final de semana/feriados	total/dias	quantidade de horas por dia	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL POR MÊS	RECURSOS HUMANOS	TOTAL
abril	19	11	30	8	152	R\$ 117,00	R\$ 17.784,00	R\$7.970,51	R\$ 25.754,51
maio	22	9	31	8	176	R\$ 117,00	R\$ 20.592,00	R\$7.970,51	R\$ 28.562,51
junho	21	9	30	8	168	R\$ 117,00	R\$ 19.656,00	R\$7.970,51	R\$ 27.626,51
julho	21	10	31	8	168	R\$ 117,00	R\$ 19.656,00	R\$7.970,51	R\$ 27.626,51
VALOR TOTAL DO PLANO	83	9	61		336	R\$ 117,00	R\$ 77.688,00	R\$ 31.882,04	R\$ 109.570,04

O calculo do valor total por dia foi calculado em parâmetro do valor recebido por médico plantonista, sendo o valor médio de R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais) por hora, multiplicado por 8 horas trabalhadas no dia, com valor total de R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais) por dia, com um total de 83 dia uteis trabalhado, totalizando um valor de R\$ 77.677,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais) e o valor calculado dos profissionais com vínculo empregatício, está calculado com base na convenção coletiva de trabalho da categoria conforme já é praticado pela entidade no valor total estimado de R\$ 31.882,04 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 60.436,64)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

O pagamento referente ao período de quatro meses, será pago o valor de R\$ 109.570,04 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos) que será pago em quatro parcelas, conforme o cronograma de desembolso abaixo:

parcela	vencimento	valor da parcela
1ª parcela	29/04/2022	R\$ 25.754,51
2ª parcela	30/05/2022	R\$ 28.562,51
3ª parcela	30/06/2022	R\$ 27.626,51
4ª parcela	29/07/2022	R\$ 27.626,51
TOTAL		R\$ 109.570,04

Ipuã-SP, 22 de fevereiro de 2022.




RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 22 de fevereiro de 2022.



MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora